



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 206/13**

EMENTA: Baixa patrimonial e contábil de bens pertencentes à Universidade

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 478/13, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.078625/12-30.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a proceder a baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade e considerados inservíveis, dado o estado precário em que se encontram .

**Art. 2º** - As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas no do supracitado processo.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2013.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Presidente em exercício

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor